

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E TEMPORÁRIO.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

Segundo a Secretaria de Saúde o município de Catanduvas possui uma população de 10.463 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis) habitantes e dispõe em seu quadro funcional no atendimento na Unidade Básica de Saúde, 02 médicos 20horas/semanais e 03 médicos 40 horas sendo que um deles solicitou exoneração sem aviso prévio, assim, ficando uma área descoberta de atendimento médico desta população.

Em julho de 2015, o Município realizou Concurso Público onde as vagas oferecidas para cargo de médicos não foram supridas, uma vez que tivemos quatro aprovados, sendo que os dois primeiros classificados desistiram após serem convocados, os outros dois ainda não estavam formados. Posteriormente em junho 2016 realizado novo concurso público oferecendo vagas para médicos, mas não obtivemos candidatos aprovados.

Diante do exposto, para darmos atendimento humanizado com equidade e andamento do entendimento que supra a demanda do município, haverá a necessidade de contratação médica com carga horaria de 40 horas semanais em caráter de urgência.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93

5 - CONTRATADA:

EMPRESA GMF CLINICA MEDICA - EIRELI - ME

CNPJ: 26.128.731/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 500, CENTRO, CATANDUVAS-PR

6 - PREÇO: R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), MENSAIS, TOTALIZANDO O MÁXIMO DE R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na empresa acima descrita, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011.10.301.1300.2.033

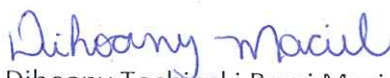
9 – PRAZO: O Prazo de execução é de até 180 dias, com início em 24/01/2017, podendo ser reincidindo antes deste prazo caso haja conclusão de concurso para contratação de profissional, mediante aviso prévio de 30 dias.

Catanduvas, 23/01/2017

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Juliana Cristina da Silva  
Presidente

  
Eliziane Blem da Silva Pavan  
Membro

  
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel  
Membro

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 23/01/2017

  
MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL